



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.367, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Tênis de Mesa do Pantanal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Tênis de Mesa do Pantanal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de dezembro de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial

11, 12, 2013